



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1948, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Tornam público terem sido concluídos acordos por troca de notas entre o Governo Português e os Governos Dinamarquês, Norueguês e Sueco, nos quais se incluem, no acto da designação das empresas Det Danske Luftfartsselskab (DDL), Det Norske Luftfartsselskab A/S (DNL) e AB Aerotransport (ABA), os efeitos resultantes do sistema de cooperação Scandinavian Airlines System (SAS) relativamente à utilização de aeronaves, tripulações e equipamento.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 17 068:

Autoriza a concessão a outorgar à firma Chowgule & C.ª, L.ª, para a produção de energia eléctrica e instalar na área do porto de Mormugão.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se torna público que, no dia 23 de Fevereiro de 1959, foi concluído no Ministério dos Negócios Estrangeiros um Acordo por troca de notas entre o Governo Português e o Governo Dinamarquês, nos termos do qual se incluem no acto da designação da empresa «Det Danske Luftfartsselskab (DDL)» os efeitos resultantes do sistema de cooperação «Scandinavian Airlines System (SAS)» relativamente à utilização de aeronaves, tripulações e equipamento.

É o seguinte o texto da nota portuguesa:

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1959.

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de acusar a recepção da nota de V. Ex.ª de 15 de Janeiro último, cuja tradução em português é a seguinte:

Com referência ao Acordo entre o Governo da Dinamarca e o Governo de Portugal, assinado em Lisboa a 15 de Dezembro de 1947, tenho a honra de notificar que, de acordo com o artigo II do Acordo, o Governo Dinamarquês designa a «Det Danske Luftfartsselskab (DDL)» para explorar as rotas especificadas no quadro II do anexo ao Acordo.

Relativamente a este assunto tenho a honra de confirmar, em nome do meu Governo, o seguinte entendimento:

(1) A «Det Danske Luftfartsselskab (DDL)», em cooperação com a «Det Norske Luftfartsselskap A/S (DNL)» e a «Aktiebolaget Aerotransport (ABA)», sob a designação de «Scandinavian Airlines System (SAS)», pode explorar os serviços que lhe são destinados ao abrigo do Acordo com aeronaves, tripulações e equipamento de uma ou de ambas as outras duas empresas aéreas.

(2) Na medida em que a «Det Danske Luftfartsselskab (DDL)» empregue aeronaves, tripulações e equipamento das outras empresas participantes no «Scandinavian Airlines System (SAS)», as disposições do Acordo aplicar-se-ão a tais aeronaves, tripulações e equipamento como se fossem aeronaves, tripulações e equipamento da «Det Danske Luftfartsselskab (DDL)» e as competentes autoridades dinamarquesas e a «Det Danske Luftfartsselskab (DDL)» aceitarão por consequência completa responsabilidade ao abrigo do Acordo.

Tenho a honra de sugerir que, se o Governo de Portugal concordar com o que precede, esta nota e a resposta de V. Ex.ª serão consideradas como constituindo um acordo entre os nossos dois Governos. Este acordo entrará em vigor trinta dias depois da data da resposta de V. Ex.ª

Tenho a honra de informar V. Ex.ª de que o Governo Português concorda com o entendimento constante da nota de V. Ex.ª e considerará essa nota e a presente resposta como constituindo um acordo entre os nossos dois Governos nesta matéria.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª, Sr. Embaixador, os protestos da minha mais alta consideração.

Marcello Mathias.

S. Ex.ª o Sr. Frantz Christoffer Bianco Boeck, Embaixador da Dinamarca em Lisboa.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 28 de Fevereiro de 1959. — O Director-Geral, Ruy Teixeira Guerra.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, no dia 23 de Fevereiro de 1959, foi concluído no Ministério dos Negócios Estrangeiros um Acordo por troca de notas entre o Governo Português e o Governo Norueguês, nos termos do qual se incluem no acto da designação da empresa «Det Norske Luftfartsselskap A/S (DNL)» os efeitos resultantes do sistema de cooperação «Scan-